

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

ATO Nº 52 /2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 027/2023

RESOLVE CONCEDER a GLEYCIANE PINTO LIMA, CPF: 961.932.391-20, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Cargo 001 – C.B.O nº 411030, matrícula n.º 007325-3, regime de 40 horas de atividades semanais, lotado na Secretaria de Educação, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com proventos integrais, nos termos do art. 31 e 31 – A, da Lei municipal nº 2.190/22, com proventos mensais abaixo discriminados:

Quantidade de contribuições: 94

Valor Apurado da Média: R\$ 1.364,39

Valor do Benefício de Aposentadoria (60%): R\$ 818,63 ✓

Valor da complementação constitucional: R\$ 501,37 ✓

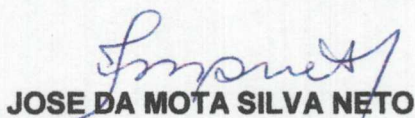
Valor do Benefício de Aposentadoria: R\$ 1.320,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Itapajé, 31 de Outubro de 2023.


MARIA GORETE BARROSO MAGALHÃES CAETANO

Prefeita Municipal


JOSE DA MOTA SILVA NETO

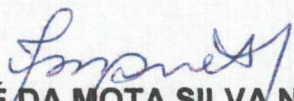
Diretor Executivo da CAPESE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O DIRETOR EXECUTIVO DA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAPAJÉ - CAPEI, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que dispõe o art. 37 da Constituição Federal.

Pelo presente Edital de Publicação, por afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Itapajé - CE e na sede da CAPEI vem, a tornar público o Ato de Aposentadoria **POR INVALIDEZ** de interesse da servidora **GLEYCIANE PINTO LIMA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula Nº 007325-3, lotada na Secretaria de Educação do Município, cujo benefício foi deferido no valor inicial de R\$ 1.320,00(Hum mil trezentos e vinte reais) com vigência a partir desta publicação.

Itapajé, 31 de Outubro de 2023.


JOSÉ DA MOTA SILVA NETO
DIRETOR EXECUTIVO DA CAPEI